



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.190/2023

REVOGA OS EFEITOS DO
DECRETO Nº 2.820/2020.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2023/06/11356, de 22 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, retroativo a 03 de julho de 2023, os efeitos do Decreto nº 2.820/2020, de 16 de dezembro de 2020, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Jerônimo - RS, a servidora municipal **CLAUDIA FAVERO CHIKÁ**, professora, matrícula nº 6867-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de São Jerônimo - RS, **JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON**, matrícula nº 4515.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Decreto, inclusive aquelas constantes no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 013/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 10/07/23

Até 11/1 -

SEC. MUN. ADM